



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ORENITA XAVIER CARDOZO”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “ORENITA XAVIER CARDOZO” a via pública que com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rua Luciano Francisco Vilela e termina defronte à residência do Sr. Wilson Rocha, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2016.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal